



CNPJ: 37.128.778/0001-90

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2024-TJAM**

END : RUA CARMELO, Nº 751, SALA 02, BAIRRO: DOUTOR SILVIO BOTELHO – CEP: 69.314-537.

CELULAR: (95) 98410-1256

EMAIL: cliente@m7distribuidora.website clientem7distribuidora@gmail.com

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

BANCO SICREDI : 748

Agência: 0812

C/C: 74.002-6

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:

Nome: NADSON PADILHA PINHEIRO

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: SOLTEIRO

Carteira de Idt: 125.137

Órgão Expedidor: SSP/RR

CPF: 601.707.192-00

Endereço: RUA DAS IRIS Nº 272 PRICUMA BOA VISTA -RR CEP : 69.309-399

Cargo: ADMINISTRADOR/ PROCURADOR

1. Propomos fornecer ao : Aquisição de nobreaks de pequeno porte e computadores do tipo desktop ou mini desktop, acompanhados de no mínimo 1 (um) monitor, com compatibilidade para uso simultâneo de 2 (dois) monitores, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Nr Item	Descrição Item	Unid	Marca	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
2	Nobreak (fonte de energia ininterrupta) de pequeno porte com potência mínima de 1200VA e máxima de 1500VA	UNID	ts shara	500	RS 443,99	RS 221.995,00
TOTAL						R\$ 221.995,00

duzentos e vinte e um reais e novecentos e noventa e cinco reais

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de 60 (SESSENTA) dias, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 90 (NOVENTA) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

8. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

10. DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

11. DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão eletrônico sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, QUE a Empresa Não Possui em seu quadro societário Servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista,

12. **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, bem como que não está sofrendo nenhuma sanção promovida por Órgão ou Entidade Pública.

13. **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada, foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

14. **PAGAMENTO máximo de 30 (trinta) dias**

15. **VALIDADE DA PROPOSTA DE 12 (DOZE) MESES**

16. **GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**

17. **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

18.a) **Atenderá a Legislação Ambiental – em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável naquilo que aplicável à prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;**
b) **Promoverá em suas dependências, de acordo com a natureza de seus serviços internos, a aplicação de práticas de sustentabilidade ambiental;**
c) **Atenderá, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: Princípio do Desenvolvimento Sustentável (art. 170, VI c.c. art. 225, § 1º, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei nº 6.938/81) e Princípio do Poluidor Pagador (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei nº 6.938/81) e Princípio da Preservação/Precaução (art. 225, § 1º, IV, da CF e art. 9º, I, III, V da Lei nº 6.938/81). Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.**

19. **DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para a sua habilitação no presente processo licitatório, nem fatos impeditivos de contratar com Administração Pública, declarando estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Não () Sim (x) / Microempresa - ME

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

20. **ENDEREÇO:** , a Divisão de Patrimônio e Material ou Setor de Almoxarifado, localizado no térreo do Fórum Ministro Henoch Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.

BOA VISTA -RR

28/11/2024


Nadson P. Pinheiro
Administrador
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA

Nobreak

UPS Compact Xpro Universal



Voltagem Universal

Entrada Bivolt automático (115/220V)

Saída Bivolt com chave seletora (115/220V)

Versões

1000VA
1200VA
1400VA

1 ANO
DE
GARANTIA

Os Nobreaks microprocessados da linha UPS Compact XPro Universal foram desenvolvidos para o uso com equipamentos de tecnologia de informação profissionais e de uma ampla aplicabilidade, pois sua versatilidade permite que o conecte em qualquer rede elétrica 110V, 115V, 127V e 220V sem que necessite qualquer configuração de modo totalmente automático. Além disso sua saída Bivolt chaveada possibilita que o usuário escolha qual voltagem ele terá nas suas tomadas de saída (110V ou 220V), desde que seja selecionada esta tensão em sua chave seletora manual. Esta linha possui um design compacto em plástico ABS. Permitem a expansão da autonomia através da conexão rápida de uma bateria externa. Oferece ainda 6 tomadas tripolares de 10A. Servidores, microcomputadores, equipamentos eletrônicos e de telecomunicações podem ser protegidos pelos Nobreaks desta linha

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V
- Saída Bivolt 115V/220V selecionável através de chave comutadora
- Autoteste na inicialização
- Microprocessado
- Estabilizado
- Filtro de linha
- 1 Bateria interna selada (7Ah)
- Auto-diagnóstico da(s) bateria(s)
- Expansão de autonomia com conector de engate rápido – Exp
- Carregador de baterias inteligente
- Alarme sonoro
- Circuito desmagnetizador
- Função Blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica
- Inversor sincronizado com a rede
- Reconhecimento automático de 50Hz ou 60Hz
- Correção da tensão de saída em true-RMS
- Medição da tensão de entrada em true-RMS
- 6 tomadas de saída padrão NBR14136 (10A) ABNT Contra surtos de tensão
- Fusível externo cor preto
- Chave liga-desliga embutida e temporizada, impede desligamento acidental
- Comunicação inteligente USB (opcional)
- Proteção contra curto circuito na saída
- Acionamento do inversor em subtensão ou sobretensão
- Proteção contra descarga total das baterias
- Proteção da vida útil da(s) bateria(s)
- Proteção para linha telefônica (vide tabela abaixo)
- Desligamento automático ao final do tempo de autonomia

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Modelos	1000 Bivolt (cód. 4444)	1200 Bivolt (cód. 4402)	1400 Bivolt (cód. 4413)
Potência máxima	1000VA	1200VA	1400VA
Tensão DC da(s) bateria(s)	12V		
Tensão de Entrada	110V / 115V / 127V / 220V (automático)		
Tensão de Saída	115V ou 220V selecionável por chave		
Bateria	1 x 12V/7Ah inclusa		
Frequência de rede	50Hz ou 60Hz (+/-5Hz)		
Frequência de inversor	Frequência da rede +/-1%		
Fator de potência	0,5		
Tempo de transferência	0,8ms		
Forma de onda no inversor	Semi-senoidal (2)		
Circuito desmagnetizador	Sim		
Rendimento em rede (com meia carga)	>96%		
Rendimento em inversor (com meia carga)	>86%		
Faixa de tensão de entrada (Bivolt automático)	91 – 143V / 174 – 272		
Tolerância de tensão de saída em inversor	5%		
Regulação de saída em modo rede	+/- 10%		
Entrada máxima para saída regulada	130/249Vac +/- 1%		
Comunicação Inteligente USB	Opcional		
Dimensões externas (AxLxC)[mm]	206x138x310		
Peso (Kg)	7,2	7,2	7,9

TS Shara - Tecnologia de Sistemas Ltda.
Rua Forte da Ribeira, 300 - Parque Industrial São Lourenço
Cep: 08340-145 - São Paulo SP - Brasil

www.tsshara.com.br - tsshara@tsshara.com.br
PABX: (0xx11) 2018-6000 - SAC: (0xx11) 2018-6111

TS SHARA®
The Intelligent Choice